PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 056/02
Folha 002
Protocolo

LEI N° 924 **DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002**

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL DE RONDOMINAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A referência do cargo de Administrador Distrital de Rondominas constante do Anexo I da Lei nº 719 de 13 de abril de 1999, com suas alterações posteriores, é alterado para CC 1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao Gabinete da Presidência;

CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA PRETO - RO
Proc. 0566/02
Folha 003
Protocolo

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 24 / 12 / 2002

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Ao Protocolo:

Segue a presente de Lei para as providências cabíveis, já conferido com o Projeto de Lei nº 867/02 de 17/12/02.

Em 24/12/02.